



PORTARIA N.º 2244/24, DE 31 DE JULHO DE 2.024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.98, Lei Complementar nº013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia, adquiriu os 10 (dez) anos de efetivo exercício na sua função, que fará jus a 06 (seis) meses de licença;

CONSIDERANDO que a Servidora requer uma licença prêmio conforme o processo sob o nº 5295/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora Municipal, Sr.^a **JUCI MARTINS FREITAS FLORINDO**, matrícula **086**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SECRETARIA**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2010** à **01/01/2020**, para gozo de 180 dias, correspondendo a 6 (seis) meses, a partir de **01/08/2024** à **27/01/2025**, com retorno previsto para **28/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE




Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

CIENTE EM:

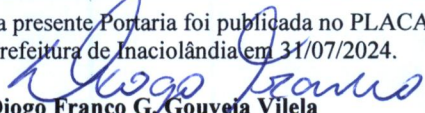
09 / 08 / 2024

quei Martins Freitas Floindo


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRESCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR
de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/07/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024